

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 3851/2005**

**(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CTEB  
Em 28 / 09 / 05

*[Assinatura]*  
Francisco Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a construção de redutores de velocidade do tipo “quebra-molas”, nos locais especificados abaixo, ao longo das Ruas do Pólo de Moda, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a construção de redutores de velocidade do tipo “quebra-molas”, nos locais especificados abaixo, ao longo das Ruas do Pólo de Moda, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, especialmente por meio de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a expansão de microempresas e empresas de pequeno porte nas regiões administrativas foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

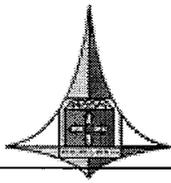
Nesse contexto, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Assim sendo, a Associação do Pólo de Moda do Distrito Federal, localizado na Região Administrativa do Guará, vem pleiteando a tão

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3851/05  
Fls. N.º 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23/9/05 às 10:48  
*[Assinatura]*  
Assinatura Matrícula

*[Assinatura]*



necessária infra-estrutura para o satisfatório funcionamento das empresas que ali se instalaram por meio do Pró-DF. Nesse sentido, são necessárias lombadas nos seguintes locais:

- Rua 03, em frente aos lotes 07, 15 e 17;
- Rua 04, em frente aos lotes 06 e 12;
- Rua 05, em frente aos lotes 06 e 20;
- Rua 06, em frente ao lote 02;
- Rua 10, em frente ao lote 01 e ao lado do lote 16 da Rua 05;
- Rua 10, em frente ao lote 17;
- Rua 11, em frente aos lotes 07, 10 e 29;
- Rua 12, em frente aos lotes 06, 10 e 19;
- Rua 15, em frente aos lotes 08, 22 e 30;
- Rua 16, em frente ao lote 05;
- Rua 17, em frente aos lotes 12 e 22;
- Rua 18, em frente aos lotes 04 e 08;
- Rua 20, em frente aos lotes 09, 23 e 37;
- Rua 21, em frente aos lotes 10, 20 e 30 ao lado do lote 16 da rua 22;
- Rua 22, em frente aos lotes 10 e 04;
- Rua 24, em frente aos lotes 21, 49, 63, 88 e 103.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a consolidação do Pólo de Moda. Vale ressaltar que o desenvolvimento econômico e a otimização da produção são essenciais para o bem-estar e o aumento de qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
**DEPUTADA MARIA DA GUIA**  
**AUTORA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3854/05
Fls. N.º 02 Paulo